

Goiânia, 27 de ABRIL de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 8306/2021

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1.MATERIAL**

Espécie padronizada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E HOSPITALARES

**2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

<b>48058</b>	KIT HIGIENE BUCAL E PESSOAL	UNIDADE	<b>150</b>
<b>47265</b>	ENVELOPE AMARELO P/ PAPEL A4	UNIDADE	<b>500</b>
<b>37656</b>	ETIQUETA ADESIVA 100X50MMX1 COLUNA	UNIDADE	<b>250</b>
<b>45364</b>	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD	UNIDADE	<b>120</b>
<b>47943</b>	PAPEL SULFITE A4 75GR/M COR BRANCO COM 500 FOLHAS	UNIDADE	<b>200</b>
<b>42878</b>	MASCARA N 95	UNIDADE	<b>10.000</b>

**3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CEAP-SOL

**4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme solicitação de compra.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS

Goiânia, 29 de ABRIL de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 8306/2021

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1.MATERIAL**

Espécie padronizada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE

**2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

<b>42878</b>	MASCARA N 95	UNIDADE	<b>2.180</b>
--------------	--------------	---------	--------------

**3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CEAP-SOL

**4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme solicitação de compra.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.
- 6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10, Jardim Europa, CEP 74.325-100, Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Rafael dos Santos  
Assistente Administrativo  
Instituto Sócrates de Atenção Prolongada  
Condomínio Solidariedade

-----  
RAFAEL DOS SANTOS  
Assistente administrativo - Suprimentos